



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001179

Estado da Bahia - sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano 8

## SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO CMDCA 001\_ata\_plano.
- EXTRATO II ADITIVO - CONTRATO Nº 127.2024.
- EXTRATO III ADITIVO - CONTRATO Nº 030.2024.
- DECRETO Nº023 Crédito Suplementar.
- DECRETO Nº024 Alterações QDD.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA-SEDESC  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA  
Rua Rui Barbosa, 34-centro, telefone (73)3537-2125. CEP. 45.580-000

## RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Aprova o **Plano de Ação** do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto do Município de Ibirataia/BA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIRATAIA/BA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), pela Lei Municipal nº 914/2007 e suas alterações, e demais legislações aplicáveis, em conformidade com a deliberação Plenária do CMDCA em reunião ordinária realiza em 8 de setembro de 2025

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a Resolução do CMDCA nº2 de 05 de outubro de 2023, que Aprova o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de Ibirataia/BA, para o período de 2023-2033;

**CONSIDERANDO** a necessidade de planejar, executar e monitorar as ações para assegurar o cumprimento das metas estabelecidas no referido Plano Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 12.594/2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o **Plano de Ação** do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto.

**Art. 2º** O Plano de Ação aprovado passa a ser o instrumento de referência para a execução, acompanhamento e avaliação das ações previstas para o período de sua vigência

**Art. 3º** Compete ao CMDCA, em articulação com os órgãos gestores da política de Assistência Social e demais políticas setoriais, acompanhar a execução do Plano de Ação, avaliando seus resultados e emitindo recomendações quando necessário.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ONASSES SANTOS DA SILVA**  
Presidente do CMDCA- Ibirataia-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA-SEDESC  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA  
Rua Rui Barbosa, 34-centro, telefone (73)3537-3462, CEP. 45.580-000

## REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

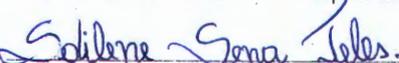
**Local:** virtual.

**Data:** 08/09/2025.

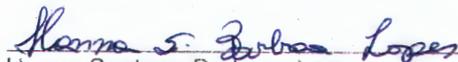
Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 16 horas, realizou-se, de forma virtual, a Reunião Ordinária do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA** do município de Ibirataia/BA, sob a presidência do senhor Onasses Santos da Silva, representante titular da Secretaria Municipal de Administração – SEAD. Estiveram presentes os(as) seguintes Conselheiros(as) Titulares e Suplentes: **Sdilene Sena Teles**, representante titular da Secretaria Municipal de Educação; **Hanna Santana Barbosa Lopes**, representante suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC; **Onasses Santos da Silva**, representante titular da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES; **Magda Santos de Oliveira Pinheiro**, representante titular da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS; **Ivonete Silva Nascimento**, representante titular da Pastoral da Criança/Paróquia São José. Também participaram como convidados(as): **Flávia Souza Lopes dos Santos**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania; **Giidezio Silverio dos Santos**, servidor público municipal; e **Kelly Silva Santos**, advogada. A pauta principal da reunião foi a apreciação e aprovação do **Plano de Ação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto**. Após apresentação do documento e esclarecimentos realizados pela presidência e convidados o Plano foi colocado em discussão e, não havendo objeções, foi aprovado por unanimidade pelos(as) conselheiros(as) presentes, ficando deliberado que a aprovação se dará por meio da Resolução nº **01/2025** do CMDCA. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos(as) presentes. Ibirataia/BA, 08 de setembro de 2025.



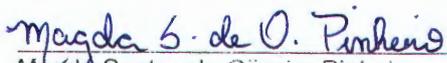
Onasses Santos da Silva  
Presidente do CMDCA – Representante SEAD



Sdilene Sena Teles  
Representante SEMED



Hanna Santana Barbosa Lopes  
Representante SEDESC (Suplente)



Magda Santos de Oliveira Pinheiro  
Representante SEMUS



Ivonete Silva Nascimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
DIRETORIA JURÍDICA

## **PLANO DE AÇÃO**

### **DO**

## **PLANO MUNICIPAL DE MEDIDAS**

## **SOCIOEDUCATIVAS**

Resolução CMDCA nº 01/2025

Ibirataia – Bahia, 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
DIRETORIA JURÍDICA

## 1. Introdução

Este plano municipal tem como objetivo organizar e fortalecer a rede de atendimento socioeducativo, em consonância com o Estatuto da Criança e do

Adolescente (ECA, art. 112), garantindo a responsabilização do adolescente em conflito com a lei, sem abrir mão da proteção integral e da promoção de direitos.

As medidas aqui previstas articulam diferentes áreas — saúde, cultura, esporte, assistência social e agricultura —, proporcionando meios efetivos de ressocialização e reinserção social.

## 2. Diretrizes Gerais

- Garantia dos direitos fundamentais dos adolescentes.
- Integração das políticas públicas setoriais (intersetorialidade).
- Respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.
- Adoção de práticas restaurativas e educativas.
- Participação da família e da comunidade.

## 3. Eixos de Atuação

### 3.1 Saúde

- Prestação de Serviços à Comunidade (PSC): apoio administrativo em unidades de saúde, campanhas de vacinação e prevenção, orientação a usuários.
- Liberdade Assistida (LA): atendimento psicológico e psiquiátrico, grupos educativos sobre ISTs, drogas e saúde mental.
- Reparação de Dano: participação em projetos educativos quando houver prejuízo a equipamentos de saúde.

### 3.2 Cultura

- Oficinas de música, para adolescentes em cumprimento de PSC e LA.

### 3.3 Esporte



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
DIRETORIA JURÍDICA

- Inclusão dos adolescentes em programas de iniciação esportiva municipal (futebol, futsal, atletismo, capoeira).

### 3.4 Assistência Social

- Acompanhamento das famílias pelos CRAS, garantindo suporte social e fortalecimento de vínculos.
- Oficinas de convivência e cidadania.
- Apoio na regularização de documentação civil e acesso a benefícios socioassistenciais.

### 3.5 Agricultura

- Inclusão dos adolescentes em projetos de hortas comunitárias e agricultura familiar.
- Oficinas de educação ambiental e sustentabilidade (compostagem, reciclagem, plantio de árvores).

### 3.6 Infraestrutura

A Secretaria Municipal de Infraestrutura contribuirá com ações que unem trabalho comunitário, formação cidadã e capacitação prática:

- Prestação de Serviços à Comunidade (PSC):
  - Apoio em atividades de manutenção de praças, jardins, cemitérios e áreas públicas (pintura de meio-fio, pequenas reformas, jardinagem supervisionada).
  - Participação em mutirões de limpeza urbana e coleta seletiva.
  - Apoio logístico em eventos comunitários (montagem de estruturas, organização de espaços).
- Liberdade Assistida (LA):
  - Inclusão dos socioeducandos em oficinas de capacitação em áreas ligadas à infraestrutura (marcenaria, pedreiro, eletricista, encanador, pintor).
  - Acompanhamento em atividades de zeladoria urbana, sempre com orientação técnica.
- Reparação de Dano:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
DIRETORIA JURÍDICA

- Quando houver depredação de patrimônio público, o adolescente poderá participar, de forma educativa e supervisionada, de ações de recuperação do bem público.

### 3.7 Garagem Municipal

A Garagem Municipal, responsável pela frota de veículos públicos, pode ofertar oportunidades de aprendizagem prática e atividades comunitárias supervisionadas, respeitando a idade e as capacidades dos adolescentes.

- Prestação de Serviços à Comunidade (PSC):
  - Apoio na limpeza, organização e conservação dos espaços da garagem.
  - Auxílio na lavagem de veículos leves da frota municipal (sob supervisão).
  - Organização de ferramentas, pneus e materiais utilizados na oficina.
- Liberdade Assistida (LA):
  - Inserção em oficinas de mecânica básica, elétrica automotiva e manutenção preventiva.
  - Capacitação em controle de estoque de peças e materiais da frota.
  - Acompanhamento em rotinas administrativas da garagem (registro de uso de veículos, quilometragem, abastecimento).

### 3.8 Educação

Objetivo:

Garantir a reinserção e a permanência dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas no sistema educacional, com oferta de ensino de qualidade, atividades diversificadas e oportunidades de profissionalização, fortalecendo sua cidadania e reduzindo a reincidência infracional.

Ações:

- Assegurar matrícula e acompanhamento da frequência escolar, preferencialmente em escolas de tempo integral;
- Oferecer reforço escolar e monitoria no contraturno;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
DIRETORIA JURÍDICA

- Desenvolver oficinas de artesanato, música, teatro, esportes e atividades ambientais de acordo a oferta das disciplinas da parte diversificada da unidade escolar que ele esteja matriculado.
- Realizar encontros pedagógicos com famílias para fortalecimento de vínculos;
- Promover palestras e projetos de cidadania e cultura de paz, abordando temas como prevenção às drogas, mercado de trabalho e convivência comunitária;
- Firmar parcerias com instituições de ensino e empresas locais para cursos de qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho.

#### 4. Monitoramento e Avaliação

- O município constituirá um Comitê Intersetorial de Medidas Socioeducativas, responsável por articular e avaliar as ações.
- Cada eixo apresentará relatórios semestrais sobre participação, frequência e resultados obtidos.
- Os dados coletados servirão para ajustar e aprimorar continuamente o plano.

#### 5. Considerações Finais

Este Plano Municipal reafirma o compromisso da gestão pública com a efetivação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), buscando alternativas que unam responsabilização, inclusão social e oportunidades de futuro para adolescentes em conflito com a lei.

Ibirataia, 08 de setembro de 2025.

  
ALEXSANDRO FREITAS SILVA  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001179

Estado da Bahia - sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano 8

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



## EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

### II TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 079/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 017/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.131.569/0001-09

CONTRATADA: DIEGO DEL REI MENEZES – ME

CNPJ: 06.130.313/0001-40

**OBJETO:** Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de equipamentos, peças e acessórios de sistema de videomonitoramento de prédios e vias públicas, com prestação de serviços de instalação e capacitação em operação e gestão de monitoramento de imagens, para atender às necessidades das Secretarias do Município de Ibirataia/BA.

**OBJETIVO:** O presente instrumento tem como escopo o acréscimo quantitativo no Item 9 – Gravador Digital de Vídeo em Rede Inteligente IP (NVD 32 canais), em conformidade com o art. 65, I, “b” e §1º da Lei nº 8.666/93.

**DO VALOR GLOBAL:** O valor inicialmente fixado em R\$ 421.594,60 (quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos) passa a vigorar com o montante de R\$ 431.239,60 (quatrocentos e trinta e um mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), em razão do acréscimo ora pactuado.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
02.01.000	1.500.0000 / 1.720.0000	2002 – Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria de Governo	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
04.01.000	1.500.0000 / 1.720.0000/1.755.0000	2003 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Gestão	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
07.01.001	1.500.0000 / 1.720.0000/1.500.1001	2006 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Educação	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
07.01.001	1.550.0000 / 1.540.0000/1.500.1001	2011 – Reforma, Conservação e Equipamentos de Unidades Escolares -	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de

Praça 10 de Novembro, nº 09, Bairro Rômulo Teotônio Calheira, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 – 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001179

Estado da Bahia - sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano 8



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



		Fundamental	Terceiros Pessoa jurídica
			4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
09.01.001	1.500.0000 / 1.720.0000	2020 - Manutenção das Ações Administrativas de Assistência Social	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
10.01.000	1.500.0000 / 1.720.0000	2036 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Agricultura	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
08.01.001	1.500.1002 / 1.600.0000	2047 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde 2041 – Piso de Atenção Básica PAB 2043 – Ampliação e Manutenção do Programa de Saúde da Família – PSF 2045 – Reforma e Manutenção e Equipamento de Unidades Básicas de Saúde.	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
11.00.000	Sec. Municipal de Cultura e Turismo – 1.500.0000.	2.093 - Manut. das Ações Adm. da Sec. de Cultura e Turismo.	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Após análise do setor jurídico, constatou-se a necessidade de aditamento do contrato, em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93. A decisão fundamenta-se nos dispositivos do art. 65, I, "b" e §1º da referida Lei, que disciplinam as alterações quantitativas e qualitativas nos ajustes firmados pela Administração Pública.

**ASSINATURA: 18/09/2025.**

Praça 10 de Novembro, nº 09, Bairro Rômulo Teotônio Calheira, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 – 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001179

Estado da Bahia - sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano 8

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO III TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 030/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023.  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2023.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.  
CNPJ: 14.131.569/0001-09.  
CONTRATADO: PAULO SERGIO SANTOS AMARAL  
CNPJ: 05.725.350/0001-39

**OBJETO:** Prestação de serviços funerários, incluindo o fornecimento de urnas funerárias (infantil, adulto e extra grande), e todos os materiais e serviços necessários à sua execução, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Ibirataia/BA.

**OBJETIVO:** O presente instrumento tem como finalidade formalizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do Contrato Administrativo nº 030/2024, garantindo a continuidade da prestação dos serviços essenciais previstos, em consonância com o disposto no art. 65, I, "b" e §1º da Lei nº 8.666/93.

**DO VALOR GLOBAL:** O valor anteriormente fixado em R\$ 200.340,77 (duzentos mil, trezentos e quarenta reais e setenta e sete centavos), passa a vigorar com o montante de R\$ 249.963,05 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e cinco centavos), em estrita observância às disposições legais aplicáveis, resguardando-se a legalidade, a economicidade e a adequada execução das obrigações pactuadas.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
09.01.001	Fundo Municipal de Assistência Social 1.500.0000	2.021 - Benefícios Eventuais	33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Após análise minuciosa do setor jurídico, constatou-se a necessidade de aditamento do contrato, em conformidade com os preceitos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93, que regula as licitações e os contratos administrativos no Brasil. A decisão fundamenta-se, especialmente, nos dispositivos legais previstos no art. 65, I, "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93, os quais disciplinam as alterações quantitativas e qualitativas nos ajustes firmados pela Administração Pública.

**ASSINATURA: 19/09/2025.**

Praça 10 de Novembro, nº 09, Bairro Rômulo Teotônio Calheira, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 – 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001179

Estado da Bahia - sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano 8

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO - CENTRO

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - CEP: 45.580-000 - IBIRATAIA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 23 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.277.494,10 (Três milhões e duzentos e setenta e sete mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e dez centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRATAIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.261 de 26 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$3.277.494,10 (Três milhões e duzentos e setenta e sete mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e dez centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 0201002 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

###### 2.016 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>200.000,00</b>

##### 0201003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

###### 2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE GOVERNO

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	300.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	13.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	161.850,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>474.850,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>474.850,00</b>

##### 0203000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMISP

###### 2.031 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENV. URBANO, INFRA. E SERV PÚB.

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	331.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>331.000,00</b>

###### 2.034 - CONSERVAÇÃO E MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	54.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	118.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>172.500,00</b>

###### 2.055 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	295.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>295.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>798.500,00</b>

##### 0301000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001179

Estado da Bahia - sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano 8



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO - CENTRO

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - CEP: 45.580-000 - IBIRATAIA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.3.90.35.00 / 1704 - Serviços de Consultoria	8.800,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.800,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>8.800,00</b>

#### 0401001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLANG

##### 2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

3.3.90.35.00 / 1704 - Serviços de Consultoria	200.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>266.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>266.500,00</b>

#### 0701000 - SEC. MUNIC. DE , ESPORTE E LAZER - SEMEL

##### 2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO ESPORTE E LAZER

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	8.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>38.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>38.000,00</b>

#### 0701001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	26.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>26.000,00</b>

##### 2.009 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

##### 2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL

4.4.90.52.00 / 1542 - Equipamentos e Material Permanente	9.151,74
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.151,74</b>

##### 2.015 - AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 1541 - Material de Consumo	28.000,00
3.3.90.39.00 / 1541 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	344.000,00
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>386.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>431.651,74</b>

#### 0801001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.027 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.000,00</b>

##### 2.033 - ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA - MAC



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001179

Estado da Bahia - sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano 8



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO - CENTRO

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - CEP: 45.580-000 - IBIRATAIA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	82.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>82.000,00</b>
<b>2.043 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF</b>	
3.1.90.11.00 / 1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	124.000,00
3.3.90.30.00 / 1621 - Material de Consumo	73.600,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.400,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>219.000,00</b>
<b>2.044 - APOIO AO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL</b>	
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	5.400,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.400,00</b>
<b>2.047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	400.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>414.000,00</b>
<b>2.049 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>2.070 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ</b>	
3.1.71.70.00 / 1500 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público	16.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>16.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>948.400,00</b>
<hr/>	
<b>0901001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>2.020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.700,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.700,00</b>
<b>2.021 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>	
3.3.90.32.00 / 1500 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21.100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>21.100,00</b>
<b>2.024 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
3.3.90.30.00 / 1661 - Material de Consumo	5.100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.100,00</b>
<b>2.025 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO</b>	
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	5.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.500,00</b>
<b>2.069 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS CRIANÇA FELIZ</b>	
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	10.800,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.800,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>53.200,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001179

Estado da Bahia - sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano 8



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO - CENTRO

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - CEP: 45.580-000 - IBIRATAIA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 1001000 - SEC. MUNIC. AGRICULTURA, REC. HID. E MEIO AMBIENTE - SEAMA

##### 2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE AGRIC., REC. HID. E MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	51.600,00
3.3.90.30.00 / 1704 - Material de Consumo	1.600,00
3.3.90.30.00 / 1750 - Material de Consumo	4.392,36
<b>Total por Ação:</b>	<b>57.592,36</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>57.592,36</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>3.277.494,10</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 0201002 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

##### 2.016 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	83.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>83.500,00</b>

##### 2.022 - MANUTENÇÃO DA SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE ALGODÃO

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	26.000,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	30.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.950,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>110.950,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>194.450,00</b>

#### 0201003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

##### 2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECETARIA DE GOVERNO

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>

##### 2.010 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	150.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	186.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>341.000,00</b>

##### 2.053 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	2.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>352.000,00</b>

#### 0203000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMISP



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001179

Estado da Bahia - sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano 8



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO - CENTRO

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - CEP: 45.580-000 - IBIRATAIA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 2.031 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENV. URBANO, INFRA. E SERV PÚB.

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.100,00
3.3.90.36.00 / 1704 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.800,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>28.900,00</b>

#### 2.034 - CONSERVAÇÃO E MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	100.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
3.3.90.30.00 / 1750 - Material de Consumo	4.392,36
<b>Total por Ação:</b>	<b>204.392,36</b>

#### 2.054 - EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	150.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	219.900,00
3.3.90.36.00 / 1704 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.600,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00
3.3.90.39.00 / 1704 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	10.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>656.700,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>889.992,36</b>

#### 0301000 - SECRETARIAL MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

##### 2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	2.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	175.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>177.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>177.000,00</b>

#### 0401001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLANG

##### 2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	54.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	67.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>121.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>121.000,00</b>

#### 0701000 - SEC. MUNIC. DE , ESPORTE E LAZER - SEMEL

##### 2.018 - APOIO AO ESPORTE AMADOR

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.000,00</b>

#### 0701001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 1.002 - CONTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001179

Estado da Bahia - sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano 8



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO - CENTRO

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - CEP: 45.580-000 - IBIRATAIA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 / 1550 - Obras e Instalações	16.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>16.000,00</b>
<b>1.021 - CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES - INFANTIL</b>	
4.4.90.52.00 / 1542 - Equipamentos e Material Permanente	9.151,74
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.151,74</b>
<b>2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
3.3.90.36.00 / 1550 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.92.00 / 1550 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	1.000,00
4.4.90.52.00 / 1550 - Equipamentos e Material Permanente	19.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.500,00</b>
<b>2.011 - REFORMA, CONSERVAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL</b>	
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
4.4.90.51.00 / 1541 - Obras e Instalações	28.000,00
4.4.90.52.00 / 1541 - Equipamentos e Material Permanente	83.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>115.000,00</b>
<b>2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL</b>	
3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	261.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>261.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>431.651,74</b>
<hr/>	
<b>0801001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<hr/>	
<b>1.016 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE</b>	
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.51.00 / 1621 - Obras e Instalações	73.600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>93.600,00</b>
<b>2.027 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS</b>	
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	76.700,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>82.700,00</b>
<b>2.033 - ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA - MAC</b>	
3.1.90.11.00 / 1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>2.043 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF</b>	
3.1.90.04.00 / 1605 - Contratação p/ Tempo determinado	94.000,00
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>294.000,00</b>
<b>2.045 - REFORMA E MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE</b>	
4.4.90.52.00 / 1600 - Equipamentos e Material Permanente	5.300,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.300,00</b>
<b>2.046 - GESTÃO DA CASA DE APOIO À SAÚDE</b>	
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.800,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.800,00</b>

SIAFIC - DAFALUT

Página: 6 de 8



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001179

Estado da Bahia - sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano 8



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO - CENTRO

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - CEP: 45.580-000 - IBIRATAIA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 2.049 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	80.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	300.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>380.000,00</b>

#### 2.052 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

3.3.90.32.00 / 1500 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.000,00</b>

#### 2.068 - DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO AOS USUÁRIOS DE DROGAS

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	16.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>16.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>954.400,00</b>

#### 0901001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 2.021 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 / 1660 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.500,00</b>

##### 2.024 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	5.500,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00 / 1661 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>13.600,00</b>

##### 2.025 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

3.1.90.04.00 / 1660 - Contratação p/ Tempo determinado	3.300,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.300,00</b>

##### 2.061 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD - SUAS

3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500,00
4.4.90.52.00 / 1661 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.500,00</b>

##### 2.063 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4.90.52.00 / 1660 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>33.900,00</b>

#### 0901002 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES

##### 2.067 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>

#### 0901003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001179

Estado da Bahia - sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano 8



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO - CENTRO

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - CEP: 45.580-000 - IBIRATAIA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 2.030 - REFORMA DE CASAS POPULARES

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	11.100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.100,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>11.100,00</b>

#### 1001000 - SEC. MUNIC. AGRICULTURA, REC. HID. E MEIO AMBIENTE - SEAMA

#### 2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE AGRIC., REC. HID. E MEIO AMBIENTE

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>

#### 2.062 - AÇÕES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>64.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>104.000,00</b>

**Total Anulado: 3.277.494,10**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRATAIA, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2025.

**ALEXSANDRO FREITAS SILVA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 548.965.505-44



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001179

Estado da Bahia - sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano 8

Decreto Financeiro/Contábil



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO - CENTRO

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - CEP: 45.580-000 - IBIRATAIA - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO Nº 24 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRATAIA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1.245 de 26 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 5.321 de 26 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 0203000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMISP

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.031 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENV. URBANO, INFRA. E SERV PÚB.</b>		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	0,00	150.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	150.000,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>

#### 0801001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
3.3.90.14.00 / 1500 - DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	169.300,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	121.300,00	0,00
3.3.90.46.00 / 1500 - Auxílio-Alimentação	15.000,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>169.300,00</b>	<b>169.300,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>169.300,00</b>	<b>169.300,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>169.300,00</b>	<b>169.300,00</b>

#### 0901001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001179

Estado da Bahia - sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano 8



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO - CENTRO

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - CEP: 45.580-000 - IBIRATAIA - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### 1001000 - SEC. MUNIC. AGRICULTURA, REC. HID. E MEIO AMBIENTE - SEAMA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE AGRIC., REC. HID. E MEIO AMBIENTE</b>		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	15.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	15.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>335.300,00</b>	<b>335.300,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRATAIA, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2025.

ALEXSANDRO FREITAS SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 548.965.505-44